

Resolução nº : 6398/99
Protocolo nº : 38407/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ e FUNDEPAR/DECOM,, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente